



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 245/22 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28/09/2017, Título IV – Da Organização da Atenção à Saúde, Capítulo X – Do Remanejamento Intraestadual de Recursos do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, Título I – Disposições Gerais;

a Deliberação nº 09/2022 CIR 16 Região de Saúde Alto Uruguai Gaúcho de 01/07/2022;

o processo administrativo nº 21/2000-0099459-3;

a necessidade de facilitar o acesso da população às ações e serviços de saúde prestados pelo SUS;

a pactuação realizada na Reunião da SETEC-CIB/RS, de 20/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (grupo de atenção especializada), sob a gestão estadual para a gestão do município de Estação, para custeio de procedimentos diagnósticos em laboratório clínico, para a população residente no município de Erebangó.

Art. 2º – O remanejamento, a contar da competência **agosto de 2022** (9ª parcela de 2022), totaliza o valor anual de R\$ 21.546,00 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais), valor mensal de R\$ 1.795,50 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Único – A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 245/22 – CIB/RS

MUNICÍPIO: ESTAÇÃO

Quadro Descritivo de Pactuação e Alteração Física/Financeira								
ORIGEM DO RECURSO	CODIGO IBGE	MUNICIPIO DE ATENDIMENTO E DESTINO DO RECURSO	MUNICIPIO DE ORIGEM DA POPULAÇÃO	PROCEDIMENTO				
				Código	Procedimento	Quantidade Ano	Custo Médio	Valor Total Ano
GESTÃO ESTADUAL	430755	ESTAÇÃO	EREBANGO	0202	LABORATORIO CLINICO	4.788	4,50	21.546,00
TOTAL						4.788	4,50	21.546,00
OBS. POPULAÇÃO REFERENCIADA R\$ 21.546,00								